

É FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO
DE Reguengos de Monsaraz
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
REGUENGOS DE MONSARAZ E Capgemini
Portugal - SA
A QUAL CONSTA DE
3 FOLHAS, TODAS NUMERADAS,
RUBRICADAS E AUTENTICADAS, E ESTÃO
CONFORME O ORIGINAL, O QUE CERTIFICO.
CÂMARA MUNICIPAL REGUENGOS DE
MONSARAZ 24/7/2015

[Assinatura]
Oficial Público

[Assinatura]

[Assinatura]

CONTRATO DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ (PEDU RM)” CELEBRADO COM A SOCIEDADE ANÓNIMA “CAPGEMINI PORTUGAL – SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMÁTICA, S.A,” PELO VALOR DE € 30.000,00 (trinta mil euros).-----

---- Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, nos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz e Gabinete da Presidência, compareceram, perante mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, Coordenadora Técnica, na qualidade de Oficial Público, designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 14 de outubro de 2013, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de se reduzir a escrito o presente contrato, precedido de **ajuste direto** (Proc.º 23/ABS-AD/AOP-15), nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 16.º e alínea a), do n.º 1 do artigo 20.º e ainda dos artigos 112.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro e alterações em vigor, os seguintes outorgantes: -----

---- Primeiro: **MANUEL LOPES JANEIRO**, divorciado, natural da freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, com residência habitual na Urbanização Quinta da Luz - Largo 5 de Outubro, lote 9 em Reguengos de Monsaraz, com o endereço eletrónico: m.janeiro@cm-reguengos-monsaraz.pt que outorga na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em representação do Município de Reguengos de Monsaraz, com poderes bastantes para este ato e de

[Assinatura]

harmonia com a competência conferida pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 106.º do Código dos Contratos Público.

----- O Município de Reguengos de Monsaraz, com sede na Praça da Liberdade, é titular do cartão de identificação de pessoa coletiva com o número 507 040 589. -----

----- Segundo: **CRISTINA ISABEL CASTANHEIRA RODRIGUES**, titular do cartão de cidadão n.º 09518898, emitido pela República Portuguesa, válido até 9 de dezembro de 2018, residente à Rua dos Choupos, n.º 55 - em Cascais, contribuinte fiscal número 200686577, com o endereço eletrónico: geral.pt@capgemini.com e n.º 214122299 de telecópia e **JORGE MIGUEL NUNES PEREIRA MARTINS**, titular do cartão de cidadão n.º 10309929, emitido pela República Portuguesa, válido até 28 de abril de 2018, contribuinte fiscal n.º 209647523, residente à Rua Visconde de Seabra, n.º 22 - 4.º esq.º em Lisboa, com o endereço eletrónico geral.pt@capgemini.com, e número 214122299 de telecópia, na qualidade de procuradores, conforme procuração autenticada da sociedade anónima "**CAPGEMINI PORTUGAL - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMÁTICA, S.A.**, com sede à Avenida Colégio Militar, n.º 37, F , Torre Colombo Oriente, Piso 10, em Lisboa, freguesia de Benfica, concelho de Lisboa, NIPC 502 829 257, conforme certidão permanente com o código de acesso 4710-5164-5755. -----

----Verifiquei a identidade dos outorgantes, o primeiro pelo meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição dos seus cartões de cidadão e certifico ser do meu conhecimento pessoal, também a qualidade em que o primeiro outorgante intervém e os poderes que legitimam a sua intervenção no presente ato. -----

----- E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

Eluata e

Jr
107
7-1

-----UM - Que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em face do ajuste directo a que precedeu nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, decidiu adjudicar por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 10 de agosto de 2015 à sociedade anónima "CAPGEMINI PORTUGAL - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMÁTICA S.A.", o presente contrato de "Prestação de Serviços para Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Concelho de Reguengos de Monsaraz (PEDU RM), de acordo com a sua proposta, datada de 6 de agosto de 2015, que se anexa a este instrumento e em conformidade com as cláusulas insertas nas especificações do caderno de encargos do procedimento concursal, que serviu de base ao "AJUSTE DIRETO", a qual, devidamente rubricadas pelos outorgantes e por mim fica também anexo ao maço de documentos do presente contrato;-----

----- DOIS - Que o preço da adjudicação é de € 30.000,00 (trinte mil euros), acrescido a IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação; -----

-----TRÊS - Que as condições de pagamento serão as constantes na cláusula 8.º do caderno de encargos e o indicado na proposta do adjudicatário: 50 % do valor total na entrega do Documento de Sistematização do diagnóstico da situação atual, com base nos elementos já existentes e 50 % do valor total do projeto com a conclusão dos trabalhos, correspondente à entrega do Documento de suporte à apresentação da candidatura aos fundos, validado pelo Município de Reguengos de Monsaraz.-----

----- QUATRO - Que o prazo do presente contrato decorre até ao limite máximo de 7 de setembro de 2015, conforme consta dos documentos constantes no presente procedimento;-----

----- CINCO - Que a classificação orçamental da dotação por onde o mesmo será satisfeito é a seguinte: 01-02-07-01-13, encontrando-se registada sob a ficha de compromisso n.º 15893 de 14 de agosto de 2015; -----

Rz
04

----- SEIS - Que na parte não especialmente prevista neste contrato e especificações do procedimento concursal, serão observadas e aplicadas as normas legais reguladoras do regime jurídico da contratação pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de outubro; -----

----- Pelo segundo outorgante foi dito: -----

----- Que aceita para a firma que representa a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, obrigando-se a cumpri-lo; -----

----- Foram apresentados, pelo segundo outorgante e juntos ao presente instrumento jurídico, por fotocópia autenticada ou em original, os seguintes documentos: -----

----- a) Certidão permanente da sociedade anónima "Capgemini Portugal -

----- b) Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P, em 6 de maio de 2015, comprovativa de que tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social; -----

----- c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa - 5, em 31 de julho de 2015, comprovativa de que tem a situação tributária regularizada; -

----- d) Anexo II a que se refere n.º 1, do artigo 81.º, do Código dos Contratos Públicos; -----

----- e) Certificados de Registo Criminal de Jean Philippe Bol, Paulo José Ferreira Morgado e Oliver Gunther Pfeil, nos termos do disposto na alínea i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos; -----

Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.

----- O presente contrato, cuja minuta foi aprovada por despacho do sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de vinte de agosto de dois mil e quinze, foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal, e vai ser

Chi
*J-**

assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram mencionados, e também por mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, na qualidade já referida. -----



CARTEMINI PORTUGAL,
SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMÁTICA, S.A.
A Administração



Maria da Graça Batista Charrua Murteira


